



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento SEI-GDF n.º ao CT 36174/2018/2019

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36174/2018

Em virtude da reestruturação administrativa advinda da publicação do [Decreto nº 39.610/2019, de 1º de janeiro de 2019](#), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07, e posterior, alteração na denominação oriunda do [Decreto nº 40.030, de 20 de agosto de 2019](#), publicado no DODF de 21/08/2019, página 10, considerando a análise realizada pela Coordenação de Administração de Contratos e Convênios (SUAG/SEGEA/SEEC), por intermédio da Nota Técnica SEI-GDF n.º 18/2019 - SEEC/SEGEA/SUAG/COGEC/DIAC (31434695), o opinativo jurídico exarado no Parecer 004/2019 - PGCON/PGDF (Processo SEI nº 0040-001089/2015 - 20363364), e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 31, do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#); da [Portaria nº 78/2019-SEFP, de 12 de fevereiro de 2019](#) c/c a [Ordem de Serviço Nº 90, de 05 de Fevereiro de 2020](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, **DECIDO**:

CELEBRAR Primeiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 36174/2018**, firmado com a empresa **AVANTSEC - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA**, sendo que o presente Termo objetiva:

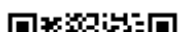
a) Alterar o polo CONTRATANTE do CONTRATO originário, com fundamento no artigo o 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLAG/DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.230.476/0001-07, para a **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07, e, posterior, alteração na denominação oriunda do Decreto nº 40.030, de 20 de agosto de 2019, publicado no DODF de 21/08/2019, página 10.

EDSON DE SOUZA

Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1, Subsecretário(a) de Compras Governamentais-Substituto(a)**, em 11/02/2020, às 14:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **31435900** código CRC= **D8AB03F3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
3313-6127

00410-00011824/2017-49

Doc. SEI/GDF 31435900